



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 47.508.411/0001-56

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2001

1 - Data e Local: Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2001, às 17:00 horas, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3142 - São Paulo - SP. **2 - Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2001, páginas 2, 14 e 19, respectivamente e no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2001, páginas B12, B9 e B5, respectivamente. **3 - Quorum:** Acionistas representando 74,562% do Capital Social, deixando de votar os legalmente impedidos. **4 - Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretária: Marise Rieger Salzano. **5 - Ordem do Dia:** - Apreciação da Proposta da Administração para inclusão de nova atividade no objeto social da Companhia, alterando consequentemente a alínea "d" do Parágrafo 1º do Artigo 2º do Estatuto Social. **6 - Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral representando mais de dois terços do Capital Social: - Aprovou a Proposta da Administração para inclusão de nova atividade no objeto social da Companhia, alterando consequentemente a alínea "d" do Parágrafo 1º do Artigo 2º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - O objeto social da Sociedade é a comercialização de produtos manufaturados, semi manufaturados ou "in natura", nacionais ou estrangeiros, de todo e qualquer gênero e espécie, natureza ou qualidade, desde que não vedada por lei. Parágrafo 1º - A Sociedade poderá também praticar as seguintes atividades: a) a industrialização, processamento, exportação, importação e representação de produtos por conta própria ou de terceiros; b) o comércio internacional, inclusive de café; c) a importação, distribuição e comercialização de produtos cosméticos de higiene e tocador, perfumaria, saneantes e domissanitários e suplementos alimentares; d) comércio de produtos e derivados de petróleo, abastecimento de combustíveis de quaisquer espécies, podendo também prestar serviços de assistência técnica, oficinas de serviços, consertos, lavagem, lubrificação, venda de acessórios e outros serviços afins, de quaisquer veículos em geral; e) a locação de fitas gravadas em video cassete; f) prestação de serviços de estúdios fotográficos, cinematográficos e similares; g) a prática e a administração de operações imobiliárias, comprando, promovendo loteamentos e incorporação, locando e vendendo bens imóveis próprios e de terceiros; h) agir como distribuidora, agente e representante de comerciantes e industriais estabelecidos dentro do país ou fora dele e nesta qualidade, por conta dos comitentes ou por conta própria adquirir, reter, possuir e fazer quaisquer operações e transações do interesse próprio ou dos comitentes; i) serviços de processamento de dados; j) a exploração de edificações e construção em todas as suas modalidades, por conta própria ou de terceiros, a compra e venda de materiais para construção e a instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de monta-cargas e elevadores de carga; k) aplicação de produtos saneantes domissanitários; l) transporte rodoviário de cargas em geral para seus próprios produtos, podendo inclusive armazená-los; m) publicidade em geral, podendo estender-se a outros ramos que lhe sejam compatíveis ou conexos, respeitadas as restrições legais; n) a compra, venda e distribuição de livros, revistas, jornais, periódicos e assemelhados; o) a realização de estudos, análises, planejamento e pesquisas de mercado; p) a realização de testes para lançamento de novos produtos, embalagens e marcas; q) a elaboração de estratégias e análises do comportamento setorial de vendas, de promoções especiais e de publicidade; r) representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras e a participação em outras sociedades qualquer que seja a forma ou objeto destas. Parágrafo 2º - A Sociedade poderá prestar fianças ou avais em negócios de seu interesse, vedado os de mero favor." **7 - Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Edital de Convocação; b) Proposta da Administração; **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 25 de maio de 2001. Assinaturas: Valentim dos Santos Diniz - Presidente, Marise Rieger Salzano - Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz, Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio, Península Participações Ltda. e Abílio dos Santos Diniz, os três últimos representados por sua procuradora Marise Rieger Salzano. Cópia Fiel do Original. Valentim dos Santos Diniz: Presidente da Mesa, Visto do Advogado: Marise Rieger Salzano - OAB/SP nº 85.251. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Certifico o registro sob nº 100.265/01-7, em 1º.06.2001, Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.